



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

1ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA

Ata de sessão plenária extraordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária da UNIR Campus Rolim de Moura, realizada por web conferência, às 08:30 do dia 16/04/2021.

Às 08:30 do dia 16/04/2021, reuniu-se o Conselho do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária da UNIR Campus Rolim de Moura - DAMV-RM, em sessão plenária extraordinária, mediante Convocação DAMV-RM, em ambiente virtual, por meio da ferramenta Google Hangouts Meet, em virtude da manutenção da suspensão do Calendário Acadêmico institucional e do regime de teletrabalho, conforme PORTARIA Nº 41/2021/GR/UNIR, DE 19 DE JANEIRO DE 2021, que suspende as atividades presenciais no âmbito da UNIR até 31/03/2021, sob a Presidência da Chefe do Departamento, Sra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira. Estavam presentes todos os conselheiros.

Verificado o quórum, a presidente declarou aberta a sessão, passando aos **INFORMES: 1. Avaliação docente 2020.2** - Profa. Evelyn cedeu espaço para o docente Wilson realizar o informe. Prof. Wilson realizou o compartilhamento de tela com os demais colegas, apresentando a planilha de avaliação docente 2020.2. O formulário será disponibilizado através do envio e ativação do "link", conforme solicitação prévia do docente, ficando disponível por cerca de 30 minutos para aplicação. Prof. Angelo sugeriu aos colegas a programação do questionário para o término da aula, mais especificamente após a chamada, facilitando assim o controle na aplicação da avaliação. Prof. Alex pontuou sobre a questão dos docentes que não ministraram aula de forma remota no semestre passado e ficaram prejudicados em suas respectivas avaliações, tanto avaliação docente quanto a do estágio probatório; profa. Evelyn salientou que nesses casos os docentes são amparados pela Resolução 254/CONSEA, que determina a não obrigatoriedade dos docentes em ministrar as disciplinas. **2. Planos de Ensino DAMV-RM** - Em sequência, o prof. Angelo realizou o informe a respeito dos planos de ensino que serão disponibilizados no site do Departamento de Medicina Veterinária. O conselheiro reforçou aos colegas que se atentem em atualizar seus respectivos planos, redobrando atenção nos campos "período" e "bibliografia", que deve ser compatível com a apresentada no SIGAA. O Professor solicita ainda que os planos de ensino tanto remoto quanto presencial sejam enviados a ele até o final do mês, no formato "Word", para agilizar eventuais correções que se façam necessárias. Ato contínuo, prosseguiu à discussão e votação das matérias incluídas na **PAUTA: 1. Disciplinas ofertadas pelo DAMV-RM no semestre 2020.2** - Prof. Wilson realizou o compartilhamento de tela com os demais colegas, para determinação dos horários e das disciplinas que serão ofertadas no semestre 2020.2. Após deliberações e alguns ajustes, ficou acordada a oferta das seguintes disciplinas: **1º Período** – Anatomia Animal I (DAM00250) e Morfologia Geral (DAM00251); **2º Período** – Bioquímica Veterinária II (DAM00258), Metodologia da Pesquisa (DAM00262), Histologia Veterinária (DAM00263), Bioestatística II (DAM00259) e Educação Ambiental (DAM00318); **3º Período** – Parasitologia Veterinária I (DAM00270), Microbiologia Geral (DAM00269), Melhoramento Genético (DAM00268), Imunologia (DAM00267), Comportamento e Bem Estar Animal (DAM00266); **4º Período** – Equinocultura (DAM00278), Forragicultura (DAM00276), Farmacologia Veterinária (DAM00271), Fisiologia Animal II (DAM00272), Nutrição Animal I (DAM00274), Tópicos Avançados na Ultrassonografia de

Fêmeas Bovinas (DAM00319); **5º Período** – Avicultura (DAM00286), Nutrição Animal II (DAM00280); **6º Período** – Comportamento e Bem Estar Animal - Turma Especial (DAM00266), Diagnóstico Por Imagem (DAM00293), Técnica Cirúrgica Veterinária (DAM00291), Bovinocultura de Leite (DAM00288), Anestesiologia Veterinária (DAM00287), Medicina Veterinária Preventiva e Saúde (DAM00298), Patologia Especial Veterinária I (DAM00292). **7º Período** – Não há disciplinas; **8º Período** – Piscicultura (DAM00305), Clínica Cirúrgica de Grandes Animais (DAM00300), Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais (DAM00301); **9º Período** – Tecnologia de Produtos de Origem Animal (DAM00311), Toxicologia Veterinária (DAM00312), Tópicos Avançados em Zoologia e Práticas de Atividades de Campo (DAM00320), Deontologia (DAM00309), Trabalho de Conclusão de Curso (DAM00313), Animais Silvestres (DAM00308), Biotecnologia da Reprodução e Obstetrícia (DAM00307) e Estágio Curricular (DAM00010). Foi salientado que, de acordo com a Resolução 301/CONSEA que o acadêmico é inteiramente responsável por sua matrícula, e que caso a submeta, estará de acordo com o formato de ensino remoto emergencial aplicado, não havendo espaço para precedentes futuros. Após debate, o colegiado abriu para votação, sendo aprovado por unanimidade. **2. Carga horária síncrona e assíncrona no semestre 2020.2** – Após realizar consulta nos demais Departamentos do Campus, a Profa. Evelyn sugeriu a distribuição da carga horária das disciplinas em 50% de aulas síncronas e 50% assíncronas; reforçando que essas informações devem constar nos respectivos planos de ensino que serão cadastrados no SIGAA e divulgados nos sítios eletrônicos do Departamento. Realizadas as devidas deliberações, o colegiado abriu para votação, sendo aprovado por unanimidade. **3. Atividades práticas das disciplinas** – Após debate entre os conselheiros, o colegiado optou por autorizar a saída dos alunos para realização de estágio curricular obrigatório, desde que o acadêmico desenvolva as atividades de modo seguro e conforme as recomendações sanitárias devido ao panorama da pandemia. As atividades de caráter prático ficaram vedadas devido a impossibilidade da garantia de segurança tanto dos acadêmicos quanto dos docentes, tendo em vista que a Universidade não dispõe da estrutura e dos EPI's necessários para a mínima de segurança dos envolvidos. O colegiado abriu para votação, sendo aprovado por unanimidade. **4. Autorização para cursar disciplinas na forma de co-requisitos** - Após discussão por parte dos conselheiros, o colegiado abriu para votação, sendo reprovado por 10 votos contrários e 04 abstenções. **5. Processo 23118.002474/2020-26: tratativas para realização das artes das placas da Clínica Escola.** Profa. Evelyn retirou o ponto de pauta. Uma OS foi solicitada ao Técnico Tadeu Filipe, que se encarregará das tratativas referente à contratação das placas. **6. Progressão Funcional Prof. Wilson Gomez Manrique: Processo 23118.004066/2021-90.** Prof. Elvino realizou a leitura do parecer e se mostrou favorável a progressão. Colegiado abriu para votação, sendo aprovado por unanimidade. **7. Requerimentos dos acadêmicos, Natalia, Inara e Mário Sérgio.** Profa. Evelyn realizou a leitura do requerimento sobre a solicitação de abertura de turma para a disciplina de Inspeção de Produtos de Origem Animal. Após a leitura, a palavra foi repassada a Profa. Alessandra, docente responsável pela disciplina. Profa. Alessandra pontuou que por estar ofertando disciplinas referentes aos períodos pares, se torna inviável a abertura de turma referente a disciplina solicitada, pois a mesma é de período ímpar. Reforçou que, os acadêmicos em questão, não cursaram a disciplina por falta da abertura prévia da turma, mas por terem reprovado anteriormente em outras disciplinas que são pré-requisitos da sua disciplina. Portanto, a docente não tem interesse em abrir turma de caráter especial para a disciplina solicitada, somente serão abertas em seus respectivos períodos regulares. Realizada as deliberações, o colegiado abriu para votação, sendo indeferido por unanimidade. **8. Requerimento disciplina TÓPICOS AVANÇADOS EM ZOOLOGIA E PRÁTICAS DE ATIVIDADES DE CAMPO.** O prof. Wilson realizou a leitura do requerimento, onde os acadêmicos solicitam abertura de turma da disciplina em destaque, para findarem a carga horária necessária para liberação para estágio. Os acadêmicos alegam que, por estarem regulares e com uma alta carga horária, tanto de disciplinas quanto de projetos de extensões e iniciações científicas, não se fez possível o cumprimento da carga horária das disciplinas optativas. Ficou acordado por parte dos conselheiros que a disciplina deve ser disponibilizada somente para os acadêmicos que necessitam da carga horária para sair para o Estágio Curricular. Após as deliberações, o colegiado abriu para votação, sendo aprovado por unanimidade. Sem mais a tratar, às 11:20 a presidente deu por encerrada a sessão, da qual, eu, Tadeu Filipe de Oliveira da Costa, técnico administrativo, lavei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 22/04/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO LAURENCE COVATTI TERRA, Docente**, em 22/04/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA CRISTINA DE MORAES, Docente**, em 22/04/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WEVERSON LUCIANO PIRES, Docente**, em 22/04/2021, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DO CARMO SILVA, Fiscal**, em 22/04/2021, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR MANSUR MUNIZ, Docente**, em 22/04/2021, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELVINO FERREIRA, Docente**, em 22/04/2021, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Docente**, em 22/04/2021, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO LEONARDO MENDONÇA RIBEIRO, Docente**, em 22/04/2021, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GOMEZ MANRIQUE, Docente**, em 22/04/2021, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NADINO CARVALHO, Docente**, em 23/04/2021, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE VARGAS SCHONS, Docente**, em 23/04/2021, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEX CICINATO PAULINO DE OLIVEIRA, Docente**, em 23/04/2021, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SARA LUCENA DE AMORIM, Docente**, em 23/04/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0651124** e o código CRC **24382B8C**.

Referência: Processo nº 999119651.000005/2020-34

SEI nº 0651124